



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 06/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 06/2018 CELEBRADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA e ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – APRAESPI, para realização de exames de emissão otoacústica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019, no Paço Municipal de Rio Grande da Serra, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.975/0001-80, com sede na Avenida Dom Pedro I, 10, Centro, Cidade de Rio Grande da Serra – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.149.068-77, inscrito no CPF/MF sob o nº. 147.294.068-77, doravante denominado, simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.621.377/0001-85, com sede na Rua José Alvarez, nº 84, Centro, Ribeirão Pires/SP – neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ FELICIANO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 058.722.358-87, portador do RG. nº 1.961.484-6, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2018, instruído no PC nº 87/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação, do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente termo aditivo onerarão a dotação da Secretaria Municipal de Saúde nº 09.02.10.301.0019.2.045.339036.05.30100000.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito, exarada no PC nº 87/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio Grande da Serra, em 02 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Luis Gabriel Fernandes da Silveira - Prefeito



**ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – APRAESPI**

José Feliciano - Presidente

José Feliciano
Presidente
CPF: 058.722.358-87

TESTEMUNHAS:


NOME: Marice ap. Moura
CPF: 058012538-15
RG nº: 6272356-X


NOME: Paula Neves Bernardo Garcia
CPF: 163.533.478-36
RG nº: 24.423.959-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra

Contratada: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires – APRAESP.

Contrato n°. 06/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de emissão otoacústicas.

Advogado(a): Nilton dos Santos Oliveira Junior, OAB 133.894

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio Grande da Serra, 02 de abril de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo
Departamento de Licitações

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marilza Aparecida de Oliveira

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 045.773.438-86 - RG: 14.587.674-3.

Data de Nascimento: 27/04/1963

Endereço residencial completo: Rua José Figueiredo, nº 321 – Vila Lavinia - RGS/SP

E-mail institucional: prefeito.rgs@gmail.com

E-mail pessoal: não tem

Telefone(s): 11 4820-8010

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Cargo: Prefeito

CPF: 147.294.068-77 - RG: 22.149.129-6.

Data de Nascimento: 31/12/1972

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº 45 – RGS/SP

E-mail institucional: prefeito.rgs@gmail.com

E-mail pessoal: gabriel.prefeito@hotmail.com

Telefone(s): 11 4820-8010

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: José Feliciano

Cargo: Presidente

CPF: 058.722.358-87 - RG: 1.961.484-6

Data de Nascimento: 17/03/1933

Endereço residencial completo: Rua Vicente Grecco, nº 80 – Vila Aurora – RP/SP

E-mail institucional: apraespi@apraespi.org.br

E-mail pessoal: apraespi@apraespi.org.br

Telefone(s): 11 2504-9054

Assinatura: _____

José Feliciano
Presidente
CPF: 058.722.358-87